INDICAÇÃO Nº 42/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 20 / 01 / 25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Médico Oftalmologista para atender todas as crianças das Redes de Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Projeto que visa realizar triagens oculares nas escolas municipais, com objetivo de identificar alterações na visão de crianças e adolescentes, e tem como objetivo detectar alterações na visão, diagnosticar, tratar e prevenir manifestação de futuros problemas oculares.

Iturama/MG, 15 de janeiro de 2025.

Fabricio Bento Soares
Vereador